

[REDACTED]

EDITAL Nº 38 - TRE/ZE006 CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE TRANSIÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que convoca o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 24 de outubro de 2022, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 6.^a Zona Eleitoral, localizada na Rua Odorilho Ferreira, n. 135, centro, serão realizados os procedimentos de transição, lacração e conferência (art. 37, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, nos termos dos artigos 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 27 de outubro de 2022, das 9h às 18h, nas dependências do Posto de Atendimento Eleitoral do município de Anaurilândia, localizado na Av. Mato Grosso, n.º 372, e 28 de outubro, das 8h às 19h nas dependências do Cartório da 6.^a Zona Eleitoral de Bataguassu, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no segundo turno das Eleições do dia 30 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença do (da) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 29 de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral.

Ainda no dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral (para urnas de Bataguassu), e no Posto de Atendimento Eleitoral de Anaurilândia (para urnas de Anaurilândia).

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

- ADRIANA DE OLIVEIRA FARIA DOMINGOS
- AMARILDO ESTEVES DE PAULA
- FERNANDA SILVA VANDERLEI DE OLIVEIRA
- JULIANA RAMALHO LUZZI VITOLO
- KAUAN DA SILVA SÁ
- LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER
- LUIZ PAULO CARIBE TRINDADE
- MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
- RAFAEL ALVES DOS SANTOS
- RENAN ALVES DE SOUZA
- RENAN GUSTAVO DA SILVA ALVES
- SANDRA MARIA RODRIGUES CORDEIRO

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório desta Zona, digitei e conferi.

MARCEL GOULART VIEIRA

Juiz Eleitoral

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]